



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3618

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº003, de 14 de Janeiro de 2019**-Constitui Comissão para realizar avaliação de imóveis urbanos e/ou rurais para fins de aquisição e/ou permuta.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



PORTARIA Nº 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Constitui Comissão para realizar avaliação de imóveis urbanos e/ou rurais para fins de aquisição e/ou permuta.

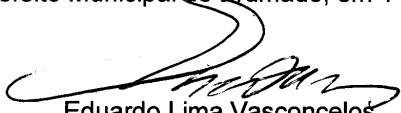
O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

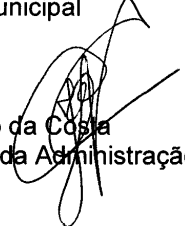
RESOLVE:

Art. 1º. Constituir uma Comissão composta dos servidores, GILTON LELIS SILVA – Engenheiro Civil inscrito no CREA sob o nº 74234/D, CPF nº 016.097.195-06, RG nº 12091577-48/SSP-BA, HUGO CARDOSO DE CASTRO, engenheiro civil inscrito no CREA sob o nº 0516990390, CPF o nº 047.831.785-93, RG nº 20.220.656-46/SSP-BA e CAIO GOMES VASCONCELOS MOTA, Engenheiro Civil, CREA 0514761806, inscrito no CPF sob o nº 033.543.455-00, RG nº 11263010-35/SSP-BA, para o fim especial de avaliar imóveis urbanos e/ou rurais, para fins de aquisição e/ou permuta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 14 de janeiro de 2019.


Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal


João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração